

REF. OFÍCIO Nº 107/2026 - CIMAUI

Edital nº 04/2025 - Processo Administrativo nº 28/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025 | ARP nº 141/2025

Curitiba, 28 de setembro de 2026.

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

Assunto: Manifestação de interesse na renovação/prorrogação contratual

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.467.856/0001-03, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3.545, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.270-200, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Luis Scotti, inscrito no CPF sob nº 679.928.110-20, vem, em atenção ao Ofício nº 107/2026, apresentar sua manifestação nos seguintes termos:

A empresa manifesta formalmente seu interesse e anuência à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 141/2025 por igual período, observadas as condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 04/2025, na respectiva Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

A presente manifestação compreende o Item 08, referente ao fornecimento de Motoniveladora SANY, modelo STG190C-10S, cujo quantitativo originalmente registrado corresponde a 20 (vinte) unidades, permanecendo a empresa apta ao atendimento das obrigações decorrentes da Ata durante o período de eventual prorrogação.

Quanto às condições econômicas, a RODOPARANÁ manifesta sua anuência às condições aplicáveis à prorrogação, considerando o valor atualmente registrado de R\$ 753.200,00 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) por unidade, ressalvadas as hipóteses de reajuste, revisão,

repactuação ou demais formas de atualização previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável, quando cabíveis.

A RODOPARANÁ declara, ainda, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, permanecendo apta ao fornecimento dos equipamentos registrados e ao cumprimento das obrigações técnicas, comerciais, de garantia, assistência técnica, pós-venda e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

Para fins de comprovação da manutenção de sua capacidade de fornecimento e atendimento das obrigações relacionadas aos equipamentos da marca SANY objeto da Ata, segue igualmente anexada declaração emitida pela fabricante SANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL LTDA., referente ao fornecimento das Motoniveladoras SANY STG190C-10S, à estrutura de assistência técnica disponível no Estado do Rio Grande do Sul, inclusive por meio da unidade localizada na Rua Balança, nº 96, Bairro Colina, CEP 92.700-500, no Município de Guaíba/RS, destinada à prestação de serviços de assistência técnica e realização de revisões, bem como à distribuição e reposição de peças para atendimento dos serviços de pós-venda.

A empresa declara, por fim, não possuir impedimento vigente para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme Declaração de Inexistência de Impedimento apresentada em anexo.

Seguem anexos os documentos pertinentes destinados à comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos solicitados no Ofício nº 107/2026.

Diante do exposto, a RODOPARANÁ ratifica seu interesse na continuidade da Ata de Registro de Preços nº 141/2025 pelo período adicional previsto no instrumento convocatório e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ou diligências que se façam necessários.

Curitiba, 28 de setembro de 2026.



**RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA**
FERNANDO LUIS SCOTTI
Sócio Administrador
RG nº 3049470077

